

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3087252720210527211840**

### Processo 0801624-73.2021.8.23.0010 - (122 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <b>Realçar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência  <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória       </div>					
<b>Filtros</b>  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor  <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/>  <b>Descrição:</b> <input type="text"/> </div>					

33 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 33

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 33	27/05/2021 21:18:40	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		33.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2782956PETICAODEQUESITOS01.pdf Público
<input type="checkbox"/> 32	18/05/2021 23:19:47	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		32.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2782956JUNTADAHONORARIOSPERICIAIS01.pdf Público
		32.2 Arquivo: GUIA DE DEPOSITO	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2782956JUNTADAHONORARIOSPERICIAISAnexo02.pdf Público
<input type="checkbox"/> 31	14/05/2021 10:12:17	<b>JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA</b>	frantchello Costa Gutierrez <b>Estagiário</b>
30	10/05/2021 09:58:57	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE MICAEL CRUZ SANTOS</b> Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (12/04/2021) <b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>
29	08/05/2021 00:04:06	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 21) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (26/04/2021) e ao evento de expedição seq. 23. <b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>	SISTEMA CNJ
28	06/05/2021 00:02:12	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (12/04/2021) e ao evento de expedição seq. 17. <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	SISTEMA CNJ
27	30/04/2021 02:52:52	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (26/04/2021) e ao evento de expedição seq. 23.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
26	27/04/2021 08:28:47	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE MICAEL CRUZ SANTOS</b> Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (26/04/2021) <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>
25	27/04/2021 08:25:57	(Pelo advogado/curador/defensor de MICAEL CRUZ SANTOS) em 27/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21)	PAULO SERGIO DE SOUZA



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.º 08016247320218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MICHAEL CRUZ SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 25 de maio de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**